

ATA DAS COMISSÕES REUNIDAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 007/2020

Aos seis dias do mês de Maio de 2020, de conformidade com o Artigo 106 do Regimento Interno, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento se reuniram para analisar o **Projeto de Lei nº 016/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que Cria Gratificação Especial para Servidores.**

VOTO DO RELATOR

Conforme exposto na Mensagem nº 016/2020 o presente Projeto de Lei visa conceder uma gratificação no valor de R\$ 100,00 (cem reais) destinado a Servidores que atuarem efetivamente no sepultamento de pessoas com infecções suspeitas ou confirmadas pelo COVID-19.

Tal medida se deve em razão das orientações para sepultamentos contidas no Decreto Municipal nº 144/2020, na qual se exige equipe treinada e específica para o sepultamento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, o que exigirá o recrutamento de outros servidores, uma vez que o Município possui apenas 03 (três) Servidores na função de coveiro.

Diante do exposto, e tendo em vista que não encontramos impedimentos legais, bem como encontra-se anexado ao Projeto o impacto financeiro, **opinamos pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2020.**

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 06 de maio de 2020.

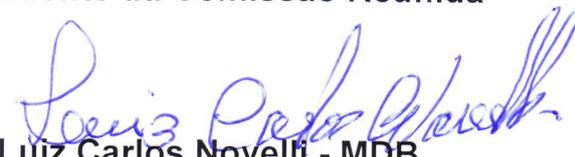


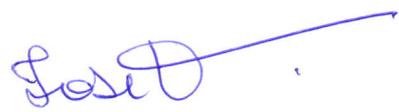
Bruno Luiz Bridi - PP
Relator da Comissão Reunida



De acordo com o voto do Relator:


Nivaldo Lepaus - MDB
Presidente da Comissão Reunida


Luiz Carlos Novelli - MDB
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Maria Josete Zotelle Ferri - PP
Vogal da Comissão de Finanças e Orçamento

